

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
Departamento de Ciências Contábeis



EDITAL Nº 01/2024

Seleção de Bolsista Assistência ao Estudante PRAE

O Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente Edital de seleção de acadêmico(a) do Curso de Ciências Contábeis da UFSM, para 1 (uma) vaga de Bolsa Assistência ao Estudante PRAE, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos:

1. CRONOGRAMA

- Período de inscrição de bolsista: **21/10/2024 até as 23h59min do dia 24/10/2024.**
- Divulgação do resultado da seleção: **25/10/2024 até as 16h00min** – Mediante afixação de lista no mural do CCSH, Hall do prédio 74C, e comunicação por e-mail dos inscritos.
- Início das atividades: **01/11/2024.**

2. DAS VAGAS

UNIDADE	VAGAS
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01

3. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

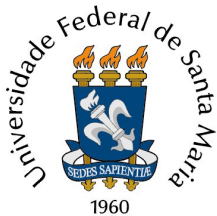
- 3.1 O acadêmico deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 3.2 O acadêmico com benefício socioeconômico tem prioridade na destinação das cotas de bolsa nas vagas da unidade.

4. REQUISITOS

Para concorrer à Bolsa Assistência ao Estudante PRAE o acadêmico deve:

- 4.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Contábeis da UFSM.
- 4.2 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, para o desempenho das atividades relativas à Bolsa.
- 4.3 Possuir Conta Corrente, ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da Bolsa. Não será permitida POUPANÇA DE QUALQUER BANCO, CONTA FÁCIL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTA CONJUNTA DE QUALQUER BANCO, OU CONTA DE TERCEIROS.

Parágrafo único: O acadêmico selecionado, ao iniciar as atividades de bolsista PRAE, não poderá receber outra bolsa no âmbito da UFSM e não possuir vínculo empregatício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
Departamento de Ciências Contábeis



5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

O Histórico Escolar simplificado deverá ser anexado junto com a ficha de inscrição. As inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE pelo formulário on-line: <https://forms.gle/CbXHy9e9cyiWbcED8>

6. PROCESSO SELETIVO:

A seleção será feita através da análise do histórico do aluno, sendo selecionado aquele que tiver a melhor média de notas. Levando em conta os critérios de prioridade e informações declaradas pelo candidato na ficha de inscrição para verificar as aptidões que a unidade necessita.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1 O valor da bolsa será de R\$ 400,00 mensais, financiada por recursos da PRAE/UFSM;
- 7.2 A Bolsa tem a duração do Semestre Letivo vigente e a permanência do Bolsista será condicionada ao desempenho apresentado;
- 7.3 A Bolsa Assistência ao Estudante não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;
- 7.4 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
 - a) por proposta do chefe do Departamento, desde que justificada por escrito;
 - b) por solicitação do próprio bolsista por escrito.
- 7.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Departamento de Ciências Contábeis, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas no âmbito da UFSM.

Santa Maria, 21 de outubro de 2024.

FERNANDO DO NASCIMENTO LOCK
Chefe do Depto. de Ciências Contábeis

NUP: 23081.131616/2024-50

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDIT_BOLSA_PRAE_DCTB_2024_001.pdf

Assinaturas

21/10/2024 15:20:15

FERNANDO DO NASCIMENTO LOCK (Chefe Departamento)

06.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCTB

Código Verificador: 4848154

Código CRC: f5368a4

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

